

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 28/87

Autoria do Senhor Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.



Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. nº 386/87 - C.M.

Votorantim, 20 de novembro de 1987.

Excelentíssimo Senhor:

Temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Crédito no valor de Cz\$ 13.180.000,00 (treze milhões, cento e oitenta mil cruzados), tem por objetivo suprir as deficiências de várias dotações orçamentárias do exercício corrente.

Conforme se constata pelo Artigo 2º, os recursos para cobertura, serão fornecidos através do excesso de arrecadação que ocorrerá no presente exercício.

A nossa previsão inicial era de que ocorreria um excesso maior, o que lamentavelmente não deverá acontecer face a situação econômica do país.

Considerados os aumentos de nossa arrecadação a partir do mês de outubro, principalmente as transferências oriundas do Governo do Estado (I.C.M) e as participações nas cotas partes do Governo Federal, tais como: Fundo de Participação dos Municípios; Imposto Sobre Minerais; Fundo Rodoviário Nacional, etc., a projeção é de que teremos para o mês de dezembro próximo futuro, um excesso de arrecadação de Cz\$ 13.000.000,00 a Cz\$ 14.000.000,00 milhões de cruzados, razão pela qual estamos submetendo à apreciação nessa Egrégia Casa o presente projeto, que aprovado nos permitirá dar continuidade as obras em andamento e principalmente efetuar o pagamento do funcionalismo referente ao mês de de-



Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»

ESTADO DE SÃO PAULO

.2.

zembro e o 13º salário.

Tendo em vista o interesse de que se reveste o assunto, solicitamos seja o mesmo apreciado e processado nos termos do § 1º, do Artigo 26, da Lei Orgânica dos Municípios.

Sendo o que se nos oferece e na certeza de que o presente Projeto merecerá o beneplácito dos nobres edis que integram essa Egrêgia Casa de Leis, prevalecemo-nos do ensejo para renovar os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente


ERINALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador ANTONIO AIRES DOS SANTOS
DD. Presidente da
Câmara Municipal de
VOTORANTIM.

RECEBI

Votaramos, 20 de 11 de 1987

A Consultoria Jurídica e Comissões

S. S. 23 de 11 de 1987

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebido em _____

Devolvido em _____

Presidente _____

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Recebido em _____

Devolvido em _____

Presidente _____

EM DISCUSSÃO

S. S. 30 de 11 de 1987

PRESIDENTE

APROVADO

S. S. 30 de 11 de 1987

PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 28 /87.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SE GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um Crédito Adicional no valor de Cz\$ 13.180.000,00 (treze milhões, cento e oitenta mil cruzados) suplementar às seguintes verbas:

ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Vencimentos e Outros

2.0 3111 0307021 2 11.....Cz\$ 60.000,00

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Outros Serviços e Encargos

3.0 3132 0307020 2 16.....Cz\$ 80.000,00

DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO

Vencimentos e Outros

3.1 3111 0307021 2 18.....Cz\$ 100.000,00

SEÇÃO DO PESSOAL

Vencimentos e Outros

3.3 3111 0307021 2 21.....Cz\$ 140.000,00

SEÇÃO EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

Vencimentos e Outros

3.4 3111 0307021 2 22.....Cz\$ 50.000,00

SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

Vencimentos e Outros



Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»

ESTADO DE SÃO PAULO

.2.

3.6 3111 0308032 2 24.....Cz\$ 90.000,00

SEÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

LIMPEZA PÚBLICA

Vencimentos e Outros

3.8 3111 1060325 2 28.....Cz\$ 210.000,00

SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Vencimentos e Outros

3.8 3111 1060326 2 30.....Cz\$ 60.000,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Fornecimento de Energia Elétrica e Outros

3.8 3132 1060327 2 33.....Cz\$ 530.000,00

PARQUES E JARDINS

vencimentos e Outros

3.8 3111 1060328 2 34.....Cz\$ 260.000,00

SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTES

Vencimentos e outros

3.9 3120 0307021 2 37.....Cz\$ 1.000.000,00

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Vencimentos e Outros

4.2 3111 0308032 2 44.....Cz\$ 120.000,00

DIRETORIA DA RECEITA

Vencimentos e Outros

4.3 3111 0308032 2 45.....Cz\$ 50.000,00

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

Vencimentos e Outros

4.4 3111 0308032/2 47.....Cz\$ 90.000,00

SEÇÃO DE CADASTRO

Vencimentos e Outros

4.5 3111 0308032 2 48.....Cz\$ 150.000,00

SEÇÃO DE VIAS E RODOVIAS

Praças, Parques, Área Ind. Centro Esportivo

Paço Municipal e Outros

5.5 4110 1058323 1 08.....Cz\$ 2.000.000,00

8



Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»

ESTADO DE SÃO PAULO

.3.

Abertura, Melhoramentos de Ruas e Avenidas

5.5 4110 1058323 1 09.....Cz\$ 2.000.000,00

SEÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

TRANSP. RODOVIÁRIOS * ESTRADA VICINAIS

Vencimentos e Outros

5.5 3111 1688534 2 62.....Cz\$ 170.000,00

DIRETORIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Saneamento e Abastecimento de Água

Construção da Estação de Tratamento de Água

6.2 4110 1376447 1 15.....Cz\$ 4.000.000,00

ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Amortização Div. Contratada

7.0 4351 1376033 1 17.....Cz\$ 300.000,00

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

7.0 3212 1376448 2 83.....Cz\$ 1.400.000,00

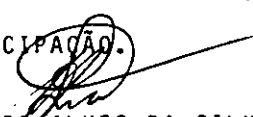
Inativos

7.0 3251 1582494 2 86.....Cz\$ 320.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do cré
dito a que se refere o Artigo an
terior, serão fornecidos pelo excesso de arrecadação do exercí
cio corrente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dis
posições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de
novembro de 1.987 - XXIII ANO DA EMANCIPAÇÃO.


ERINALDO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal